



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**TERMO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO N.º 0158/2021**

ADITAMENTO N.º 01

I – DAS PARTES

Pelo presente instrumento público, a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, CNPJ: 43.976.166/0001-50, localizada, na Av. Eugênio Voltarel, 25, doravante designada Prefeitura, representada pelo Prefeito Municipal Dirceu Brás Pano e a empresa FIRMADO NA ROCHA FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURAS LTDA, sediada na Avenida Carlos de Angeli, n.º 385, jardim Residencial Acapulco, na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.307.848/0001-35 e Inscrição Estadual sob n.º 181172270116, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Ivanilson Nascimento da Silva, portador da cédula de identidade R.G. sob n.º 30.693.405-X SSP/SP e inscrito no C.N.P.F./MF sob n.º 280.775.738-35, têm entre si justo e contratado, em razão de licitação realizada na modalidade Concorrência, sob o n.º 0002/2020, devidamente homologada conforme Processo n.º 0260/2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

II- DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a executar a TRAVESSIA DO EMISSÁRIO DE ESGOTO SOB O CÓRREGO DA PONTE ALTA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO), de acordo com as especificações e condições constantes no Edital e em seus Anexos, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, conforme edital e proposta, que ficam fazendo parte integrante deste contrato. Além do fornecimento dos materiais, e mão de obra caberá à contratada, fornecer toda a infraestrutura logística de apoio, as placas de obra e demais dispositivos de sinalização e segurança de trânsito.

III – DO ADITAMENTO

Considerando a necessidade de formalizar um aditivo de serviços de modo a garantir que o esgoto não seja direcionado ao córrego quando o sistema estiver em operação, o cronograma de execução necessitou de ajustes em decorrência do levantamento para eventual pedido de aditivo.

IV - FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo tem fulcro artigo 57 § 1º inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações.
- O Executivo resolve autorizar o aditamento do contrato, no que diz respeito ao prazo solicitado.

V- DAS CLÁUSULAS ADITIVAS

Cláusula Primeira – O prazo do contrato 34/2021, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 19 de Agosto de 2021.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente aceitas e firmadas pelas partes, desde que não conflitem com a deste termo.

E, assim por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditivo de contrato, em 2 (duas) vias, de igual forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Américo Brasiliense, 18 de Agosto de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Dirceu Brás Pano

PREFEITO MUNICIPAL

Ivanilson Nascimento da Silva

FIRMADO NA ROCHA FUNDAÇÕES

E INFRAESTRUTURAS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCE/SP

EDITAL DE CONCORRÊNCIA - N.º 0002/2020 PROCESSO N.º 0260/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: FIRMADO NA ROCHA FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURAS LTDA.

CONTRATO N.º 0158/2021 ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA TRAVESSIA DO EMISSÁRIO DE ESGOTO SOB O CÓRREGO DA PONTE ALTA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ADVOGADO (S)/ N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, 18 de Agosto de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Brás Pano
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 020.379.978-09

- RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dirceu Brás Pano
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

- RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Brás Pano
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ivanilson Nascimento da Silva
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 280.775.738-35

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Brás Pano
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1956-DB49-5FB7-56E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 18/08/2021 14:47:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IVANILSON NASCIMENTO DA SILVA (CPF 280.XXX.XXX-35) em 18/08/2021 15:59:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/1956-DB49-5FB7-56E0>